



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2026

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2026 (13/07/2026), às 08h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, reuniu-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados para processar e julgar o **Edital de Chamada Pública nº 07/2026**. O presente certame tem como diretriz a contratação de profissionais para a implementação da **Equipe de Saúde Primária Prisional (eAPP)** junto à **Cadeia Pública de Porecatu (CPPORE)**, vinculada ao **Departamento de Polícia Penal (DEPPEN)**. O procedimento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 79, inciso I), Decreto Municipal nº 09/2024 e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006. O edital estabeleceu o período inicial para protocolo dos envelopes de dezenove e junho do ano de dois mil e dezesseis (19/06/2026) a dez de julho do ano de dois mil e dezesseis (10/07/2026), adotando o regime de **fluxo contínuo** com vigência de 12 (doze) meses para a entrada de novos interessados, cujas análises ordinárias ocorrerão semestralmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre. **Registro de Ocorrência:** Fica expressamente registrado pelo Agente de Contratação que, apesar da regular convocação e publicidade do certame, **não houve o comparecimento de representantes por parte de qualquer empresa proponente** para acompanhar presencialmente a presente sessão pública. Em ato contínuo o **registro de protocolo e empresas participantes** dentro do período inicial estabelecido no item 1.3 do Edital, foram recebidos e cancelados os envelopes dos interessados abaixo discriminados, contendo o **Envelope nº 01 – Carta de Credenciamento e Adesão** e o **Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação**:

Nº do Protocolo	Horário do Protocolo	Proponente / Razão Social	CNPJ	Itens Pretendidos
343/2026	24/06/2026 - 14h45	J P Brito Donasan	59.579.494/0001-53	Item 4 (Dentista 20 horas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Nº do Protocolo	Horário do Protocolo	Proponente / Razão Social	CNPJ	Itens Pretendidos
		<i>Clínica Odontológica</i>		semanais diurnas)
344/2026	24/06/2026 - 14h47	<i>Absolut Gestão em Saúde LTDA</i>	26.740.375/0001-81	Item 1 (Medico) (A) Clinico Geral 20horas semanais diurno
356/2026	30/06/2026 - 16h42	<i>Lacotis Clínica Médica LTDA</i>	59.029.580/0001-92	Item 1 (Medico) (A) Clinico Geral 20horas semanais diurno Item 2 (Enfermeiro) 20 horas semanais diurnas Item 3 (técnico de enfermagem) 20 horas semanais diurnas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Nº do Protocolo	Horário do Protocolo	Proponente / Razão Social	CNPJ	Itens Pretendidos
				Item 4 (dentista) 20 horas semanais diurnas Item 5 (técnico de saúde bucal) 20 horas semanais diurnas

O Agente de Contratação procedeu à abertura e conferência minuciosa dos documentos contidos nos Envelopes nº 01 e 02, com o seguinte resultado:

RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO DE ANÁLISE DAS EMPRESAS

PROPONENTE 01: J P BRITO DONASAN CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- **ENVELOPE Nº 01 (Proposta e Adesão): REGULAR E HABILITADO.** Cotou o Item 4 (Dentista) nos valores fixados de R\$ 82,06/hora e total de R\$ 78.777,60. Apresentou validade mínima de 60 dias e dados bancários completos (Sicoob, Agência 4340, CC 5383).
- **Habilitação Jurídica e Sede:** Regular. Apresentou CNPJ ativo e enquadramento como Empresário Individual compatível com o CNAE 86.30-5-04 (Atividade odontológica). Sede devidamente localizada na comarca de Maringá/PR.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Regular. Certidões válidas perante a Fazenda Federal (até 04/10/2026), Estadual/PR (até 05/08/2026),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Municipal/Maringá (até 22/09/2026), CRF/FGTS (até 02/08/2026) e CNDT Trabalhista (até 26/08/2026).

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Regular. Certidão Negativa de Falência emitida em 15/06/2026, com apenas 28 dias decorridos até a sessão (dentro do limite de 90 dias do edital).
- **Qualificação Técnica e Declarações:** Regular. Apresentou Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica no CRO/PR (PR-EPAO-8055) e física do profissional titular João Pedro Brito Donasan (PR-CD-38324), ambas válidas até 15/07/2026. Atestado de capacidade técnica validado satisfatoriamente.
- *Saneamento de Erro Material:* Constatou-se erro formal de digitação no cabeçalho do Anexo VIII (CNPJ grafado com "7" no lugar do "4"). Contudo, o carimbo oficial no rodapé trouxe a numeração correta (59.579.494/0001-53). Com base no formalismo moderado, o erro foi relevado. A divergência formal entre a declaração (citando EPP) e o CNPJ (registrando ME) não trouxe prejuízo à dispensa de balanço outorgada às MEs/EPPs.
- **PARECER FINAL: DEFERIDA E HABILITADA** para o credenciamento no **Item 4 (Dentista)**.

PROPONENTE 02: ABSOLUT GESTÃO EM SAÚDE LTDA

- **ENVELOPE Nº 01 (Proposta e Adesão): REGULAR E HABILITADO.** Cotou o Item 1 (Médico Clínico Geral) no valor referencial fixado de R\$ 136,12/hora e total de R\$ 130.675,20 para 960 horas anuais. Declarou validade mínima da proposta de 60 dias e indicou dados da conta bancária (Banco do Brasil, Agência 0773-0, CC 26050-9).
- **Habilitação Jurídica e Sede:** Regular. Apresentou CNPJ ativo na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, com a 4ª Alteração Contratual registrada na JUCEPAR trazendo os CNAEs secundários médicos 86.30-5-01 e 86.30-5-99 correspondentes ao item pretendido. Unicidade de sede atendida na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1693, Mandaguaçu/PR.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Regular. Apresentou certidões válidas perante a União (até 19/12/2026), Estado/PR (até 29/07/2026), Município/Mandaguaçu (até 16/07/2026), CRF/FGTS emitido na data da sessão (até 29/07/2026) e CNDT Trabalhista (até 13/09/2026).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Regular. Certidão Negativa de Falência emitida em 12/05/2026 pela comarca da sede (62 dias de lapso, respeitando o teto de 90 dias).
- **Qualificação Técnica e Declarações:** Regular. Apresentou Certificado de Regularidade de Inscrição PJ no CRM/PR (nº 9522 válido até 23/01/2027), certidão de inscrição física do responsável técnico Dr. Yassuhiro Murassaki (CRM/PR nº 6203 válido até 23/09/2026) e contrato civil de prestação de serviço em regime de PJ com a médica executora Dra. Patrícia Béco Costa Bortoloto (CRM/PR nº 61342). Juntou três atestados de capacidade técnica aptos com assinaturas digitais validadas.
- *Saneamento de Erro Material:* Constatou-se erro material de digitação na identificação externa do envelope, com a marcação "Chamada Pública nº 07/2025". Pelo formalismo moderado e clareza das peças internas vinculadas a 2026, o erro foi desconsiderado. A indicação de porte "DEMAIS" no CNPJ/Junta não prejudicou a habilitação, posto que o balanço patrimonial foi dispensado de forma global para o credenciamento de postos técnicos.
- **PARECER FINAL: DEFERIDA E HABILITADA** para o credenciamento no **Item 1 (Médico Clínico Geral)**.

PROPONENTE 03: LACOTIS CLÍNICA MÉDICA LTDA

- **ENVELOPE Nº 01 (Proposta e Adesão): REGULAR E HABILITADO.** Apresentou proposta de adesão com os valores e critérios alinhados globalmente para todos os 05 itens descritos no Edital (totalizando R\$ 399.436,80), com validade de 60 dias e dados do Banco Bradesco (Agência 0179, CC 0033479-0).
- **Habilitação Jurídica e Objeto Social:** Parcialmente Incompatível. Embora possua CNPJ ativo como Sociedade Limitada, o Contrato Social e o cartão do CNPJ limitam-se restritamente a atividades médicas (CNAE 86.30-5-03, 86.10-1-02 e 86.30-5-99). Fica atestada a total ausência de escopo societário para as áreas de Odontologia e Enfermagem, inviabilizando sumariamente a habilitação técnica nos Itens 2, 3, 4 e 5 por descumprimento ao subitem 4.1 do Edital. O erro material gráfico em seus timbrados listando o estado "SP" para o município paranaense foi relevado face às informações oficiais da JUCEPAR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Regular. Certidões emitidas e válidas perante a União (Positiva com Efeitos de Negativa até 22/12/2026), Estado/PR (até 23/10/2026), Município/Campo Mourão (até 27/07/2026), CRF/FGTS (até 02/08/2026) e CNDT Trabalhista (até 22/12/2026).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Irregular / Inabilitada. A proponente apresentou Certidão Cível de Falência expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Contudo, a sede jurídica e territorial da empresa situa-se formalmente em Campo Mourão, Estado do Paraná. A juntada de certidão de foro de outro Estado descumpe taxativamente o subitem 5.7, alínea "a" do Edital (distribuidor da sede da pessoa jurídica).
- **Qualificação Técnica e Vínculos:** Irregular / Inabilitada. A proponente deixou de apresentar os Certificados de Registro da Pessoa Jurídica nos conselhos profissionais necessários (CRM/PR, CRO ou COREN). Indicou apenas um médico (Dr. Lucas Lacotis Luz), omitindo qualquer responsável para os demais itens e deixando de anexar a certidão de regularidade de classe do próprio profissional e a comprovação de vínculo do subitem 5.8.1. Apresentou um atestado de capacidade voltado apenas para o segmento médico. O anexo do SCNES prévio na unidade CPPORE não elide os descumprimentos documentais eliminatórios.
- **PARECER FINAL: INDEFERIDA E INABILITADA** para a totalidade dos itens pretendidos.

4. DELIBERAÇÕES E REGRAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica consignado e ratificado em ata as seguintes regras operacionais vinculadas aos credenciados declarados habilitados:

- **Distribuição por Rodízio:** A demanda de serviços assistenciais e as escalas diurnas de 20 horas semanais serão geridas de forma paralela e não excludente, seguindo estritamente o critério de ordem cronológica do protocolo de credenciamento definitivo. Eventuais empates serão dirimidos por sorteio público.
- **Ordem de Serviço (OS):** Emitida a OS, o credenciado disporá do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis para manifestar seu aceite, passando à rabeira da fila de rodízio após o início dos serviços. O silêncio ou a recusa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

injustificada por 03 (três) vezes gerará o descredenciamento definitivo da empresa.

- **SCNES Condicionante:** Ficam as empresas cientes de que constitui condição resolutiva essencial para a assinatura do Termo de Adesão e início das atividades a efetiva vinculação e o cadastro regular dos profissionais indicados junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sob o código eAPP específico da unidade prisional CPPORE.
- **Vedações:** É terminantemente vedada a subcontratação do objeto principal (atendimento médico e odontológico direto), bem como a participação de empresas em formato de consórcio.

5. ENCERRAMENTO E PRAZO RECURSAL

O Agente de Contratação declarou que a presente ata contendo o resultado preliminar da sessão será publicada no Portal da Transparência do Município <https://porecatu.pr.gov.br/licitacoes/> e encaminhada via correio eletrônico. Com fulcro no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens editalícios, fica aberto o prazo legal de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recursos administrativos pelas proponentes a contar da publicação oficial.

Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento da sessão às 14h13min, lavrando-se a presente ata final e definitiva que, após lida e considerada em inteira conformidade, vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos integrantes da Equipe de Apoio.

Porecatu/PR, 13 de julho de 2026.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES: _____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR: _____

MEMBRO DE APOIO

EDUARDO DIAS NORONHA: _____

MEMBRO DE APOIO